**MOÇÃO DE APELO AO SENHOR ANTONIO EDSON DOS SANTOS, RESPONSÁVEL PELA RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DO DER DE CACHOEIRA PAULISTA NO SENTIDO REALIZAR A INSTALAÇÃO DE RADAR FIXO ELETRÔNICO NO KM 196 DA AVENIDA 22 DE MARÇO / RODOVIA OSVALDO ORTIZ MONTEIRO, BAIRRO DA TUIA, PRÓXIMO A ENTRADA DO PÓLO EMPRESARIAL DINO SAMAJA.**

Senhor Presidente,

Considerando que nos últimos anos a Câmara Municipal enviou diversos pedidos através de proposituras ao DER, solicitando melhorias para os usuários da Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro / Avenida 22 de março no Município de Canas-SP;

Considerando que o DER através da residência de conservação na Cidade de Cachoeira Paulista tem executado vários pedidos dos Vereadores e da própria Prefeitura de Canas no sentido de trazer mais segurança e conforto aos usuários;

Considerando que um desses pedidos é a instalação de um radar eletrônico fixo na entrada do Pólo Empresarial Dino Samaja que até o momento ainda não instalado;

Considerando que o fluxo de veículos leves e pesados na entrada e saída do referido pólo de empresas gera muitas preocupações aos demais motoristas e ciclistas que utilizam a Rodovia, pois sem nenhum tipo de redutor de velocidade instalado nas proximidades o trecho é de aceleração para ambos o sentido da Rodovia e muitos motoristas não respeitam a legislação de trânsito em vigência passando pelo local em velocidade acima do permitido, podendo assim causar alguma colisão em quem está manobrando para acessar o Pólo de Empresas que neste caso são veículos pesados que aguardam no acostamento;

Neste sentido que solicitamos à atenção ao DER para atender esse pedido e trazer mais segurança no referido local.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO,** apelar ao **AO SENHOR ANTONIO EDSON DOS SANTOS, RESPONSÁVEL PELA RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DO DER DE CACHOEIRA PAULISTA NO SENTIDO REALIZAR A INSTALAÇÃO DE RADAR FIXO ELETRÔNICO NO KM 196 DA AVENIDA 22 DE MARÇO / RODOVIA OSVALDO ORTIZ MONTEIRO, BAIRRO DA TUIA, PRÓXIMO A ENTRADA DO PÓLO EMPRESARIAL DINO SAMAJA.**

Outrossim que se de ciência desta Moção ao Prefeito Municipal de Canas, Senhor Lucemir do Amaral, e a imprensa de nossa região.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 3 de março de 2020.

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**

Vereador – PSDB